

Acto do apuramento

Aos vinte e nove dias do mez de
 maio de mil oito Centos e oitenta e sete
 n' esta cidade de S. Paul. d' Assumpção
 de Luanda e jaes do Conselho, pelas no-
 ve horas de manhã, compareceram
 o cidadão Alfredo Troni, presidente
 da Commissão do recenseamento elei-
 toral e n' essa qualidade presidente
 da assemblea do apuramento da elei-
 ção de um Deputado pelo circulo n.º
 1. Esta provincia e qual se proce-
 deu nos dias 24 do mez d' abril proximo
 passado e achando-se tambem presente
 os cidadãos Medeiros, Simões e José An-
 tonio de Souza Mosquito Juniors, portadores
 Tavares d' acta original d' assemblea
 da Barra do Povo; Francisco
 das Nevesidas, do assembla
 e Joaz Felipe da Cruz Tugos, por-
 tadores das actas d' assemblea do Beolo
 e Povo; e Fran. Maria Goncalves For-
 tunato, portador das actas d' assem-
 blea do Lenço do Golungo; Felizardo Fran-
 cisco d' Andrade e Jesus e Felisberto
 Dias Bastias Tavares de Lima
 Cypriano, portadores, das actas da
 assemblea de Massangano; Manoel Tuvia da
 Silva e Bartholomeu Mathias Cardozo, por-
 tadores das actas d' assemblea do Golungo Alto;

Mathias Gomes Teixeira e
Joze Lambert da Fonseca do
Amaral Guayul, por taboas da
acta da assembleia de Calumbó,
portador dos actos da assembleia
Kasengo, e bem da assembleia alia,
e bem assim as da assembleia dos Puntos
onde se nao acha constituido actual-
mente Conselho. Estando tambem
presente o administrador do Conselho
Antonio Verbano Monturo de
Castro, propoz o presidente para
esentinar os Cidadãos Felix de Tra-
s'Andra e Joze e Joze Felippe da Cruz
Viçoz, para secretario os Cida-
daos Joze Antonio de Silva
e Joze Jose Antonio de Souza
Mespita, Juiz e Melchior
Vimentes de Amaro, e para revisar
e ler os Cidadãos Manoel Tei-
xeira de Silva e Joze Lambert da
Fonseca do Amaral, cuidando a passa-
rem para o lado direito os que appro-
varem esta proposta e para o esquerdo
os que a rejeitarem, e vendo esta propos-
ta pela assembleia, passaram todos a
occupar os seus lugares na mesa que se
ahi fiem Constituido. E tendo o pre-
sidente da assembleia as Copias
das actas que recebera das assembleias

primarias na conformidade do
Art.º 77º 1.º do Dec. de 30 de Setem-
bro de 1852, assim como os pro-
tubos das actas originaes e o Adminis-
trador do Conselho as Copias das actas
que existiam em sulford, proceden-
do a nomeação das Commissions
para examinar as mesmas actas,
e sendo propostos os Cidadãos
Francisco Messias, Rebeir Lombardi,
Castilbranes e Bartholomeu Mar-
tins Cardoso, para a primeira e o Sr.
Theus Gomes Tesoureiro, Sebastião Tava-
res de Lima Cyrillano e Francisco
Gonçalves Fortunato para a primeira
assimbleia, todos foram approvados
pela assembleia, observando-se
na dita distribuição dos actos
feitos referidos Commissions o pre-
cinto do Art.º 83 do citado decreto

Antuompida a sessão para as Commissions
se occuparem do exame dos actos
e do exporamento dos votos apresen-
taram depois os seus pareceres escriptos
que foram lidos e approvados pela
assembleia procedendo logo a mesa ao
exporamento geral dos votos na conformi-
dade do Art.º 87 do m.º decreto em resul-
tado do que se verificou, em 1.º de
tanto de todos o circulo foi 2

Commissões de actas
Adorno

2.036 tendo obtido logo o numero dos
votantes de todo circulo foi 3040 sendo
tres brancas, um inutilizado que
verificou o m. secreto do votante
foi de 28036 tendo obtido Jo^m. Affu-
do da Silva Ribeiro, 3141; Fran^{co} Joa-
quim Ferreira do Amaral 361; Joa-
quim Fran^{co} Ferreira do Amaral;
41 Antonio do Amaral Gurgel 60; Mar-
cemello Augusto de Brito Capell. 4.
Miguel Luis Rochete de S. J. 3.
Jose de Jesus Ramalho. Claudio
de Vasconcellos 2; Francisco Ferreira
dos Santos Vandure 2. 1; Joao
Gualberto Esteves de Carvalho 1;
Routor Alexandre Meyelles de Tavora
do Canto e Castro 1; Jo^m. d'Almeida de
Canta, 2; Manuel de Triaga 2; dei-
xando de se apurar na assen-
bleia de Colombo o voto de uma
lista de nada era intent o que
se nada menciona, apresentan-
do n'este sentido o seu parecer que
foi votado pela assembleia, logo que
foi approvado pela assembleia.

Reconheco assim que o Cidadão Joa-
quim Affredo da Silva Ribeiro, obtive
a maioria absoluta dos votos do
numero real dos votantes, o presidente

o proclamou em voz alta eleito deputado pelo Circulo n.º 1 desta Provincia de S. Paulo, mandando publicar o seu nome por edital na Circumstancia de Constar pelos actas de todo o Circulo que eltores, faza dentro dos limites da Carta Constitucional e do acto adicional a mesmo tudo quanto for Conducente ao bem geral da nação.

E dando - de Cumprimento ao disposto nos Artos 92.º e 94.º do Decreto eleitoral se houve por dissolvida a assembleia, de que se lavrou esta acta, que eu Belchior Timotheo de Almeida, um dos secretarios escrevi e assigno com tres vogaes da mesa

Alfredo Honi

Presidente

Estamparamos. *Belchior Timotheo de Almeida*
e deu o ob. em 1890.

Belchior Timotheo de Almeida
João de Deus
Belchior Timotheo de Almeida
Manoel Pereira
George Lambert